

Lei sobre Violência Doméstica (Escócia) de 2018 — Criminalização do Controlo Coercivo como Comportamento Sistemático

Gender Equality · Good practice · Reino Unido

Pontuação de qualidade: 96/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A lei escocesa de 2018 criou no RU a primeira infração de «curso de comportamento» que criminaliza o controlo coercivo como violência doméstica. Desde abril de 2019: 93% das acusações a julgamento, condenações de 84–91% e agravante infantil duplicado.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-06-21

[Scottish Government / Crown Office and Procurator Fiscal Service \(COPFS\)](#) — acedido a 2026-06-21

[Scottish Government: Domestic Abuse \(Scotland\) Act 2018 — Final Reporting Requirement](#) — acedido a 2026-06-21

[Legislation.gov.uk: Domestic Abuse \(Scotland\) Act 2018 \(primary text\)](#) — acedido a 2026-06-21

[Cairns \(2020\): The Moorov doctrine and coercive control](#) — [Sage Journals / International Journal of Evidence & Proof](#) — acedido a 2026-06-21

Citar — Evidoria. *Lei sobre Violência Doméstica (Escócia) de 2018 — Criminalização do Controlo Coercivo como Comportamento Sistemático*. ID persistente: 5ec7fd01-7cf7-42a2-bce3-ae8926c2e0a2.